DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quinta-Feira, 15 de Setembro de 2022 - Edição nº 838

SUMÁRIO

- PORTARIA SME Nº 006/2022: "Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências."

- PORTARIA SME Nº 007/2022: "Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C63B0F15D4-2FB1A9EF61-DC2F544011-5A4B78C425

PORTARIA SME Nº 006/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 499/13 e outubro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Manoel Vitorino, de forma mais específica na estratégia 17.4 da meta 17.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01, de 23 de dezembro de 2020, que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 02, de 01 de Abril de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES

Zorilda Costa Vilar – Diretor(a) Escolar
Maria das Graças Alves Silva Meira – Coordenadora Pedagógica
Maria das Graças Oliveira Aguiar – Secretária escolar
Erinaldo de Jesus Santos – Representante dos funcionários de apoio (porteiro)
Aline Nunes de Souza – Representante dos funcionários
Leissa Ribeiro Souza Gomes – Representantes dos pais
Adnailda Moura Gomes – Representante dos professores
Adriana Neres dos Santos – Representante dos professores
Edilene Angélica Soares Bomfim – Representante dos professores

2. ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA

Kátia Cilene Almeida – Diretor(a) Escolar
Anatália Ribeiro Silva Sampaio – Vice-diretora
Floraci Souza Caroso – Coordenadora Pedagógica
Gerusa Barros Lima – Representante de professores
Joelciária Inácia da Silva Soares – Representante de professores
Viviane Alves Santos – Representante de professores
Edésia Farias Cirqueira – Representante dos funcionários de apoio
Mirian Mateus dos Reis – representante de pais
Camila Neri Chaves – representante de alunos
Hevelyn Barros Pereira – representante de alunos
Hykelmy Moreira Porto – Representante de alunos

3. ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE

José Barros Meira – Diretor
Viviane Ribeiro Amorim – Coordenadora Pedagógica
Marines Ribeiro Rocha Barbosa – Representante de professores
Amanda Batista Barros – Representante de professores
Jerusa Arlene Dias Jeronimo – Representante de professores
Eriedalva Meira Silva – Representante dos funcionários de apoio
Carlos Daniel Pereira Barros – Representante de alunos
Fabricia Pires Souza – Representantes de alunos
Arquedes Souza Meira – Representantes de pais
Marilania Ribeiro Lima – Representantes de pais

4. ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTE MARIANE

Fabiani Pereira dos Santos Silva – Diretora Escolar;
Katya Soraia Nascimento Costa – Coordenadora Pedagógica;
Heriberto Camelo Moraes – Representante da Secretaria;
Vanuza Conceição Dias Jerônimo – Representante dos Professores (Área de Linguagens);
Irina Meira Oliveira – Representante dos Professores (Área de Matemática);
Robson César Costa Vilar – Representante dos Professores (Área de Ciências da Natureza);
José Barbosa de Souza – Representante dos Professores (Área de Ciências Humanas);
Luiza Santos Ferreira – Representante dos Alunos (Anos Finais do Ensino Fundamental);
Carlos Henrique Rocha Silva – Representante dos Alunos (Ensino Médio);
Luana Santos da Silva – Representante dos Pais (Anos Finais do Ensino Fundamental)
Maria Lúcia Meira Barros – Representante dos Pais (Anos Finais do Ensino Fundamental);
Maria da Conceição Caires Barros – Representante dos Pais (Ensino Médio);
Roberto Luz Marques Santana – Representante dos Pais (Ensino Médio);
Lenuza Arlete Dias Jerônimo – Representante dos Funcionários (Merendeira);
Enivalda Nogueira Silva – Representante dos Funcionários (Zeladora);
Gilmar Meira Barros – Representante dos Funcionários (Porteiro).

5. ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO MONTEIRO LOBATO

Maria Aparecida Pereira Silva – Diretora Escolar
Francisca de Macedo Meira – Vice-diretora/ Coordenadora Pedagógica
Luciana Gomes de Andrade – Representante dos Professores
Milena Almeida Meira Lima - Representante dos Professores
Pedro Souza Silva - Representante dos Professores
Stela Silva Meira - Representante dos Professores
Ana Rita Santiago Rocha – Representante de Funcionários
Renalva Rosa Araújo - Representante de Funcionários
Klayton dos Santos Costa – Representante de alunos
Maria Eduarda Souza Borges - Representante dos alunos
Pietro Wendel Alves dos Santos - Representante dos alunos
Camila Meira Brito Martins – Representante dos pais
Francisnélia Keyla Lopes Meira - Representante dos pais
Renilda Sampaio de Jesus - Representante dos pais

6. ESCOLA MUNICIPAL ROBERT KENNEDY

Anailde Rodrigues da Silva – Diretora
Euzinho Almeida Meira – Vice- diretor
Ana Lucia Lima de Oliveira - Coordenadora Pedagógica
Laudenir Moreira Lago - Representante dos professores
Benilda Costa Gomes – Representante dos professores
Paula Cristina de Jesus Oliveira – Representante dos pais
Izzamara Batista Coelho- representante dos alunos

7. ESCOLA MUNICIPAL TRINTA DE JULHO

Geysa Amaral Sá - Diretora
Joelciana Inácia da Silva Melo – Vice-diretora
Cristiane Cléia Nascimento da Silva – Coordenadora Pedagógica
Amarildo Neri dos Santos – Representante dos professores (Área de Ciências da Natureza)
Gilberto Almeida Meira – Representante dos professores (Área de Linguagem)
Joelmara da Silva de Jesus – Representante dos professores (Área de Ciências Humanas)
Reginaldo da Silva Meira – Representantes dos professores (Área de Matemática)
Maria Isabel Dias Costa **-** Representante dos Professores - EPJAI

Edna Souza de Jesus - Representante dos Pais
Joana dos Santos Oliveira - Representante dos Pais
Márcia Soares Reis - Representante dos Pais
Letícia Gabriela Novais Barbosa - Representante de Alunos
Ricardo Silva de Oliveira **-** Representante de Alunos
José Roberto de Novais - Representante do Pessoal de Apoio
Luciane Aparecida de Oliveira - Representante do Pessoal de Apoio

8. ESCOLA MUNICIPAL MARCÍLIO TEIXEIRA

Dilton Araújo Ludgero – Diretor
Dioleidy Meira Oliveira - Coordenadora Pedagógica
Jeames Oliveira Gomes – Representante dos professores
Maria Cristina Ribeiro Souza – Representante dos professores
Givaldo Pereira Cunha – Representante dos professores
Lilian Gomes Pereira – Representante dos professores
Elivan Pereira Ferreira – representante dos funcionários de apoio (merendeira)
Paulo Henrique Alves Silva – Representante dos funcionários de apoio (porteiro)
Silvana Fernandes Moreira - Representante dos funcionários de apoio (zeladora)
Aline Rodrigues Moitinho Borges – Representante dos pais
Aveneide Umbelina de Carvalho – Representante dos pais
Bianca Rocha da Silva - Representante dos alunos
Michele Nascimento Pereira – Representante dos alunos

9. ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS CONTAS

Carlito Almeida dos Santos – Diretor
Herlan Ferreira Nascimento – Coordenador Pedagógico
Sandra Novais Silva – Representante dos professores (Educação Infantil)
Luana Nascimento Meira - Representante dos professores (Anos Iniciais)
Weskley dos Santos Oliveira - Representante dos professores (Anos Finais)
Ian Cássio Bispo Santana - Representante dos professores (Anos Finais)
Simone Lago Novaes - Representante dos professores (Anos Finais)
Adriana de Jesus Lago – Representante dos pais
Edilson Gomes de Oliveira - Representante dos pais
Miquele Torquato Lago – Representante dos alunos
Natiele Oliveira Souza - Representante dos alunos

10. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

Adriana Gomes Oliveira- Diretora
Carmelino Barros Pires – Diretor
Eduardo Gomes Aguiar- Diretor
Maria Noélia Ferreira Nascimento – Representante dos professores
Margareth Sena Meira - Representante dos professores
Landiney Almeida da Silva - Representante dos professores
Maria Helena Gomes Silva – Representante do pessoal de apoio (Zeladora)
Cibele Costa Rocha – Representante dos pais
Thalia Almeida Diogo – Representante dos pais
Rosana Rocha Silva – Representante dos alunos

Art. 2º - Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº 003/2022, de 13 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marlene da Silva Costa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 007/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº.499/015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Manoel Vitorino, de forma mais específica na estratégia 7.4 da meta 7;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação
• MARLENE DA SILVA COSTA

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
• DALVA PIRES SOUZA – ARTICULADORA
• MARINALDA DIAS AGUIAR
• MEIRE MÉRCIA PEREIRA DA SILVA

Representante do Conselho Municipal de Educação
• CARMELINO BARROS PIRES

Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;

II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;

III. Validar o planejamento e cronograma de ações;

IV. Disponibilizar materiais de estudo;

V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;

VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº 001/2022, de 01 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marlene da Silva Costa
Secretária Municipal de Educação